



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 01/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a colocação de lâmpadas nos postes da Rua Benjamin Constante.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois os moradores ali moram de frente a uma saída de roça e a noite fica muito escura, uma área que pode ser perigosa para ter bandidos. E além de ser um direito de todos os moradores de ter iluminação pública.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Francisco Pinheiro Secretário

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

Francisco Genival Gonçalves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 047/2017
CPF: 372.518.803-34

Recibido: 06-02-2018



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 02/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto a secretária responsável a criação de lombadas nas Ruas Costa e Silva, e também na Rua Conego Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois nessas ruas o trafego de motos em alta velocidade é muito alta. Existem muitas crianças que brincam nessas ruas e com as lombadas evitar que ocorram acidentes envolvendo a população.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 05/02/2018 por unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Francisco Pinheiro Secretário

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

Francisco Genival Gonçalves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 047/2017
CPF: 372.518.803-34

Recibido: 06-02-2018

A 23ª Ata da Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2017, foi lida e assinada pelos Vereadores. O Vereador Rogério Ricardino de Oliveira justificou sua ausência nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Miguel Pereira da Silva
2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

Antônio Valdir Leal Santos
1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Francisco Pinheiro
2º Secretário: Francisco Pinheiro

Altamir Galdino dos Santos
Altamir Galdino dos Santos

Francisca Pinheiro de Araújo Maia
Francisca Pinheiro de Araújo Maia

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno
Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Morse Martins Santos Moura
Morse Martins Santos Moura



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Como matéria para a pauta da ordem do dia, foram colocados em votação e apreciação: O Projeto de Lei Legislativo nº 03/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, que "Concede Título de Cidadão Santacruzense ao Sr. João da Rocha Santos e dá outras providências", O Projeto de Lei Legislativo nº 04/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, que "Concede Título de Cidadão Santacruzense ao Dr. Ubiratan Martins dos Santos Segundo e dá outras providências". Os referidos Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Em sequência foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 03/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, do Vereador Rogério Ricardino de Oliveira, que solicita do digníssimo Prefeito Municipal a construção de uma Lavanderia pública num terreno do patrimônio municipal, localizado na Rua Adão Pacheco, no Conj. Bela Vista desta Cidade, onde já existe um poço, o que torna mais viável a instalação de uma lavanderia neste local. O Requerimento nº 04/2018, de 19 de Fevereiro de 2018, que solicita do Poder Executivo junto à Secretaria de Obras, a elaboração de um levantamento das necessidades de lombadas e/ou tartarugas nas Ruas e Avenidas da Zona Urbana e Povoados/localidades que fiquem à beira de rodovias dotadas de pavimentação asfáltica, promovendo ainda um calendário/cronograma sequencial para construção das referidas lombadas e/ou tartarugas, conforme reais necessidades e dotação orçamentária desta municipalidade. Os referidos Requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Ambas as matéria aprovadas a cima vão digitalizadas na ata.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SOUSA MARTINS - CENTRO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 03/2018.

De 19 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTACRUZENSE AO SR. JOÃO DA ROCHA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, etc.

FAZ SABER: a todos os habitantes de Santa Cruz do Piauí, que conforme iniciativa e autoria do mesmo, a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Santacruzense ao Sr. João da Rocha Santos (João Pizarra), pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Piauí - PI, em 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Antônio Valdir Leal Santos
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 19/02/2018 por unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Francisco Pinheiro Secretário



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Piçarra como é popularmente conhecido, trabalhou na função de motorista profissional durante muitos anos da sua vida neste Município, prestando assim, o honroso ofício de conduzir em segurança tantas famílias santacruzenses. Esposo da Auxiliar de Enfermagem e Parteira prática Dona Duzinha (in-memoriam), ao lado desta, ou seja, sempre dedicando apoio e atenção à todos que deles precisavam. Ele na condução de veículos e ela na condução de novas vidas que vinham a este mundo através das suas mãos.

Cidadão de bem, homem íntegro e trabalhador, sempre dedicou seus serviços e préstimos a este povo de Santa Cruz do Piauí.

Diante do exposto, apresentamos tal proposição na certeza de sua imediata aprovação, sanção e publicação.

Atenciosamente,

Antonio Valdir Leal Santos
Antonio Valdir Leal Santos
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão *Ordinária*
Em 19/02/18 por *Unanimidade*
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de M. N. B. Presidente
Secretário

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

O médico Dr. Ubiratan Martins dos Santos Segundo (Ubiratan Segundo), desde a sua chegada a este Município para residir, vem desempenhando ótimos préstimos à população que diariamente o procuram, em especial as famílias carentes que buscam no profissional da área da saúde um auxílio na hora mais difícil da sua vida que é na hora da doença.

É público e notório a sua dedicação à população carente deste município e circunvizinhança, oferecendo um bom serviço na área médica, além de um tratamento humanizado para com os pacientes que procuram os serviços de saúde deste município.

Filho de um santacruzense genuíno, Dr. Ubiratan Martins (médico cirurgião pediatra), desde a sua meninice sentia o desejo de buscar o conhecimento universitário na área da saúde, para servir aos conterrâneos do seu pai, que agora por força desta Lei, tornam-se também seus conterrâneos. Cumpriu seu ideal, retornando a este município após a sua graduação para proporcionar melhores condições de saúde pública para este povo, que como ele sempre diz: "Este é meu povo e Minha Gente".

Por este motivo acima elencado, apresentamos tal proposição na certeza de sua imediata aprovação, sanção e publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão *Ordinária*
Em 19/02/18 por *Unanimidade*
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de M. N. B. Presidente
Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SOUSA MARTINS - CENTRO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2018.

De 19 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTACRUZENSE AO MÉDICO DR. UBIRATAN MARTINS DOS SANTOS SEGUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALTAMIR GALDINO DOS SANTOS, e ANTONIO VALDIR LEAL SANTOS, Vereadores à Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, com Base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, etc.

FAZEM SABER, a todos os habitantes de Santa Cruz do Piauí, que conforme iniciativa e autoria dos mesmos, a Câmara Municipal apreciou, aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Artº 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Santacruzense ao Médico Dr. Ubiratan Martins dos Santos Segundo, pelos relevantes serviços prestados a este Município, em especial na assistência à saúde.

Artº 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal Santa Cruz do Piauí - PI, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano Dois Mil e Dezoito. (19/02/2018).

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão *Ordinária*
Em 19/02/18 por *Unanimidade*
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de M. N. B. Presidente
Secretário
Altamir Galvão dos Santos
Altamir Galvão dos Santos
Antonio Valdir Leal Santos
Antonio Valdir Leal Santos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

REQUERIMENTO n.º 09/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 19 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Este Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, vem requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a construção de uma Lavanderia pública num terreno do patrimônio municipal, localizado na Rua Adão Pacheco, no Conjunto Bela Vista desta cidade, onde já tem instalado um poço no referido terreno, o que torna mais viável a instalação de uma lavanderia neste local.

JUSTIFICATIVA: Há muito os moradores deste Bairro solicitam a construção de uma lavanderia pública, que será de grande utilidade, pois a falta de água neste Bairro é constante o que causa dificuldades no dia a dia da comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente,

RECEBI EM:
20.02.18

Euler Clementino Santos
Euler Clementino Santos
Chefe do Setor de Tributos
CPF: 001.487.203-07
Portaria nº 014/2017

Rogério Ricardino de Oliveira
Rogério Ricardino de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão *Ordinária*
Em 19/02/18 por *Unanimidade*
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de M. N. B. Presidente
Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SOUSA MARTINS - CENTRO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

REQUERIMENTO N.º 004 /2018

EXM.º SR.º RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

RECEBI EM:
20.02.18

Eucler Clementino Santos
Chefe do Setor de Tributos
CPF: 091.487.209-07
Portaria nº 014/2017

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Provocado em sessão Ordinária
Em 19/02/18 por unanimidade
Em 15 de 2 e 3 votos
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

ALTAMIR GALDINO DOS SANTOS, brasileiro, casado,

Vereador à Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, portadora RG de nº 1.008.644 SSP/PI e CPF nº 397.551.003-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 448, Centro, Santa Cruz do Piauí, CEP. 64545000, e demais PARES deste Poder que a este subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que este seja apreciado, votado e aprovado por esta Augusta Casa Legislativa. REQUER ainda, que posteriormente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, tal proposição, solicitando do mesmo que através da Secretaria de Obras Municipal, seja elaborado um levantamento das necessidades de Lombadas e/ou Tartarugas nas Ruas e Avenidas da Zona Urbana e Povoados/Localidades que fiquem à beira de Rodovias dotada de pavimentação asfáltica, promovendo ainda um calendário/cronograma seqüencial para construção das referidas Lombadas e/ou Tartarugas, conforme reais necessidades e dotação orçamentária desta Municipalidade.

Salienta-se que tal solicitação encontra justificativa e amparo legal, visto que nesta gestão atual, muitas Lombadas já foram construídas em várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana, contudo, existem ainda várias Ruas que não foram contempladas com tais obras, sendo que tais Ruas e Avenidas necessitam urgentemente destas, visto que após a implantação da pavimentação asfáltica nas principais Ruas da cidade, alguns usuários (principalmente motoqueiros), as utilizam como se fossem pistas de

[Handwritten signature]

corridas e rails, colocando assim, os pedestres e demais moradores em risco contínuo de serem gravemente acidentados.

Outrossim, através do presente Requerimento, contemplamos todos os Logradouros (Ruas e Avenidas) que precisam ou venham a precisar desta ação do Poder Público Municipal, tão importante para a garantia da mobilidade urbana com segurança para veículos e pedestres.

N. Termos,
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, em 19 de Fevereiro de 2018.

VEREADORES:

[Handwritten signatures of Altamir Galdino dos Santos, Antonio Valdir Leal Santos, Francisca Pinheiro de Araújo Maia, Rogério Ricardino de Oliveira, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno, Raimundo Rodrigues de Moura Neto]

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Provocado em sessão Ordinária
Em 19/02/18 por unanimidade
Em 15 de 2 e 3 votos
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

A Ata da 1ª Sessão Ordinária foi lida e assinada pelos Vereadores nesta sessão. Os Vereadores Francisco Pinheiro e Morse Martins Santos Moura justificaram suas ausências na sessão. Não havendo mais nada a tratar, c Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures of Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Miguel Pereira da Silva, Antonio Valdir Leal Santos, Altamir Galdino dos Santos, Francisca Pinheiro de Araújo Maia, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno, Rogério Ricardino de Oliveira]



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

As 12 (doze) dias do mês de Março do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Como matéria para a pauta da ordem do dia, foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 05/2018, de 05 de Março de 2018, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do digníssimo Prefeito Municipal junto com a Secretaria de Obras, a colocação de calçamento nas Ruas: Major Doça Nunes com a Rua Ministro Petrônio Portela, complemento da Rua Rui Barbosa, Rua José Teotonho e Eduardo Nunes. O Requerimento nº 06/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria responsável a construção de uma cobertura na sede da Secretaria de Assistência Social. O Requerimento nº 07/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria responsável, que construa no Município de Santa Cruz do Piauí uma Academia Popular. O Requerimento nº 08/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria responsável a construção de um corrimão no Morro Padre Cicero. O Requerimento nº 09/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria competente, que disponibilize uma pessoa para fazer a ligação do gerador na Unidade Mista de Saúde deste Município. O Requerimento nº 10/2018, de 19 de Março de 2018, do Vereador Rogério Ricardino de Oliveira, solicitando do Poder Executivo e da Secretaria de Educação o reforço na distribuição de merenda nas Escolas da rede municipal, visto que houve aumento de carga horária nestas escolas. Ambos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-28
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 05/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a Secretaria de Obras a colocação de calçamento nas ruas: Major Doça Nunes com a Rua Ministro Petrônio Portela, complemento da Rua Rui Barbosa, Rua José Teotonho e Eduardo Nunes.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espera constar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois vai manter a segurança de cidade para facilitar e locomoção da população que ali reside e também é um direito deles terem calçamento em sua rua.

N. Termos.
P. Deferimento
Atenciosamente.

[Handwritten signature of Francisco Pinheiro]

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Provocado em sessão Ordinária
Em 19/02/18 por unanimidade
Em 15 de 2 e 3 votos
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

Francisco Pinheiro
Vereador

[Handwritten signature of Francisco Pinheiro]
Recebido em: 18-03-2018